

De Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CESS

Em 02/07/01



Em 2/7/01
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

Stênio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 966 /2001

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reavaliação da rede de captação de águas pluviais na Av. Central na cidade do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reavaliação da rede de captação de águas pluviais na Av. Central na cidade do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 966 / 01
Fls. n.º 01 BIA

Esta benfeitoria visa sanear os problemas decorrentes de chuvas que, em virtude da falta de solução técnica, tem causado prejuízos irreparáveis aos moradores do local.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

02/05/06/01